



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 005/2026.

Ementa: Autoriza o apoio institucional da Câmara Municipal à campanha “Feirão Limpa Nome”.

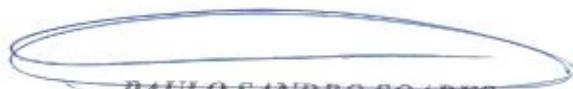
Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Barra Mansa autorizada a prestar apoio institucional à campanha “Feirão Limpa Nome”, promovida pelo CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) e pelo PROCON/BM, destinada à promoção da cidadania e à regularização de débitos pelos consumidores.

Art. 2º - O apoio consistirá no fornecimento de 200 (duzentas) camisas a serem utilizadas no âmbito da campanha.

Art. 3º - A aquisição dos materiais observará as regras dispostas na Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como a disponibilidade orçamentária própria.

Art. 4º - Os materiais fornecidos deverão ser utilizados exclusivamente nas atividades relacionadas à campanha, vedada qualquer destinação diversa, especialmente para promoção pessoal de agentes públicos.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 DE ABRIL DE 2026.


PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE